



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 0010/2022

Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitações e Contratos – CPLC, revogando a Portaria CRTR-PE nº 005/2022.

CONSIDERANDO as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, além das determinações contidas nas Leis Federais: nº 8.666/93 e nº 10.520/2022

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Provisória proferida em reunião extraordinária do dia 16 de março de 2022.

Resolve-se:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitações e Contratos – CPLC, formada por funcionários efetivos e comissionados, definida da seguinte forma:

- a. Fabiana Maria de Farias Bezerra – Presidente;
- b. Andreza Izabela Gomes da Silva – Membro; e
- c. Camila Cristina Sales de Melo – Membro.

§ 1º Fica designada a funcionária Emanuela Muniz Sousa de Queiroz como membro suplente, atuando somente, na ausência dos membros titulares.

§ 2º À Presidente da Comissão fará jus a Gratificação fixa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) constará no contracheque com a seguinte descrição: “Gratificação de função de Presidente da CPLC”.

§ 3º Aos membros da comissão será pago o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somente quando houver deliberação, desde que lavrada em ata, sendo de natureza eventual, constando no contracheque a seguinte descrição: “Gratificação eventual de participação em comissão”.

§ 4º A gratificação devida aos membros não tem natureza cumulativa e limita-se a um valor mensal, independentemente da quantidade de deliberações realizadas no mês em outras comissões.

§ 5º Aos membros da CPLC que atuam na equipe de pregão, será concedida apenas uma gratificação, mesmo havendo deliberações das duas comissões no mesmo mês.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

Art. 2º Instituir a equipe de pregão e seus membros de apoio, formada por funcionários efetivos e comissionados, definida da seguinte forma:

- a. Andreza Izabela Gomes da Silva – Pregoeira;
- b. Camila Cristina Sales de Melo – Membro de apoio; e
- c. Emanuela Muniz Souza de Queiroz – Membro de apoio.

§ 1º Fica designada a funcionária Fabiana Maria de Farias Bezerra como membro de apoio suplente, atuando somente, na ausência dos membros e pregoeira.

§ 2º À Pregoeira fará jus a Gratificação fixa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que constará no contracheque com a seguinte descrição: “Gratificação de função de Pregoeira”.

§ 3º Na hipótese de o membro de apoio suplente atuar como Pregoeiro, este fará jus a “Gratificação de função de pregão” e elimina-se o pagamento de qualquer outra gratificação por participação na comissão de licitação.

§ 4º Aos membros de apoio será pago o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somente quando houver deliberação, desde que lavrada em ata, sendo de natureza eventual, constando no contracheque a seguinte descrição: “Gratificação eventual de participação em comissão”.

§ 5º A gratificação devida aos membros não tem natureza cumulativa e limita-se a um valor mensal, independentemente da quantidade de deliberações realizadas no mês em outras comissões.

§ 6º Aos componentes da equipe de pregão que atuam na CPLC, será concedida apenas uma gratificação, mesmo havendo deliberações das duas comissões no mesmo mês.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, devendo constar no portal da transparência do CRTR-PE.

Recife – PE, 08 de julho de 2022.

Firlei Simone da Silva
Diretora-Presidente
CRTR-PE

Gerson Carlos da Silva
Diretor-Secretário
CRTR-PE